ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64480b77e80b46.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Prova Teórico Objetiva e o Teste Psicotécnico, aplicada nos candidatos considerados habilitados na primeira etapa do Edital 01/2023 – COMDICA- Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

DESCRIÇÃO DETALHADA

O processo de seleção e identificação dos candidatos a serem habilitados a realizarem a Provas e Exame previstos no Edital 01/2023 – COMDICA, será conduzido pela Comissão Eleitora designada conforme portaria 014 conforme Ata 015 do COMIDICA, que repassará ao prestador de serviço contratado o nome dos candidatos habilitados na primeira Etapa do Edital. A mesma comissão se responsabilizará ainda por providenciar o espaço físico adequado em prédio publico municipal a fim de realizar-se as provas previstas. Providenciará ainda a Comissão em conjunto com o COMDICA e parceria com a Administração Municipal de Sapucaia do Sul, pessoal para atuar em serviço de portaria e serviços gerais, assim como material de limpeza necessário para a ocupação do espaços publicos a serem disponibilizados nos dias provas ou testes previstos na contratação.

A Empresa contratada deverá fornecer todos os recursos materiais e humanos à execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção da Prova e Exame Psicotécnico, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços a fim de cumprir as metas previstas nesta etapa, conforme pressupostos e cronograma previsto no Edital 01/2023 do COMIDICA de Sapucaia do Sul.

Deverá a empresa garantir, caso necessário e solicitado formalmente por algum candidato, recursos relativos a manutenção de direitos de pessoas com deficiência.

Prova Teórico Objetiva
Previsão de Prova: Início de Julho/2023
Turno: Manhã,
Conteúdo da prova:
As provas teóricas/objetivas deverão ter um total de 40 (quarenta) questões, distribuídas nos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6480b77e80b46.

seguintes componentes:

a) 12 questões de Português,
b) 08 questões de Raciocínio Lógico
c) 20 questões de Conhecimentos Específicos relacionado ao ECA.

Teste Psicotécnico:
Previsão do teste: Início de Julho/2023
Turno: Manhã,

DOS RESULTADOS
Os resultados das Provas e Testes, executados pela contratada, deverão ser repassados a contratante, em arquivos físicos e digitais, com parecer conclusivo, mensurado de forma quantitativa e qualitativa, as situação de aprovados ou não em relação aos candidatos participantes.

Serão considerados aprovados na **Prova Teórico Objetiva** os candidatos que obtiverem 60% (sessenta por cento) de acertos.

Já em relação ao Teste Psicotécnico, será emitido parecer conclusivo sobre as habilidades e competências, necessárias aos candidatos que desejam concorrer a eleição do Conselho Tutelar de Sapucaia do Sul.

Após o período de Recursos, os candidatos habilitados na etapa de prova e teste terão suas candidaturas homologadas para concorrerem a Eleição do Conselho Tutelar de Sapucaia do Sul 2023.

.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – de Sapucaia do Sul, no exercício de suas atribuições e por meio do Edital 01/2023 instaurou o processo de inscrição e escolha, **para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Sapucaia do Sul**, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028

Destaca-se que esta ação, de interesse publico, visa a manutenção da lei de garantia manutenção e promoção dos direitos das Crianças e Adolescentes, com base na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente, tendo por referencia a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6480b77e80b46.

Resolução nº. 139, de 17 de Março de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que estabelece parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares em todo o Território Nacional, além da Resolução nº. 231, de 22 de dezembro de 2022 do CONANDA, que trata sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

O Edital 01/2023 COMDICA visa divulgar as normas, datas e procedimentos para o processo de escolha de 05 (cinco) membros titulares e de todos os demais candidatos selecionados, que serão considerados suplentes do Conselho Tutelar de Sapucaia do Sul.

Conforme previsto no item 3.5 do Edital 01/2023 COMDICA, que trata da seleção e homologação das candidaturas ao Conselho Tutelar, após o julgamento dos recursos ou transcorrendo os prazos sem a manifestação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida, seguir-se á a etapa de seleção para homologação das candidaturas, que ocorrerá medita aprovação em Prova Teórico Objetiva **e** Teste Psicotécnico.

Conforme previsto no Edital citado a "**Prova Teórico Objetiva" e "Teste Psicotécnico**", serão desenvolvidas, aplicadas e corrigidas, por empresa ou entidade com capacidade técnica necessária que obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos serviços prestados na Execução das ações previstas.

Desta forma, com fins de evitar a descontinuidade das atividades de promoção de garantias de direitos de Crianças e Adolescentes por meios das atividades do Conselho Tutelar de Sapucaia do Sul, órgão ligado ao COMDICA e contando com o Apoio da Administração Municipal, torna-se imprescindível a contratação de empresa para a realização das ações previstas mediante procedimento licitatório, por meio de uma das modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Justifica-se ainda a contratação em tela, pelo fato da Administração não dispor em seu quadro, pessoal técnico hábil à realização das provas e testes previstos no Edital 01 do COMDICA, em tempo razoável para a continuidade da prestação dos serviços prestados pelos Conselheiros Tutelares.

Neste sentido identificou-se uma Entidade com a experiência e capacidade técnica necessárias à execução das ações previstas: a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC. Instituição que atua desde sua fundação em 1973, na

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6480b77e80b46.

promoção de ações e atividades de promoção da qualificação de serviços públicos também por meio da organização de concursos públicos, que visam selecionar os melhores candidatos, por meio de critérios técnicos, para executas suas atribuições.

A FUNDATEC é uma organização privada sem fins lucrativos e de utilidade pública federal, estadual e municipal. Atua na aplicação do conhecimento através de pesquisa, desenvolvimento e inovação e há mais de 45 anos realiza ações de interface na aplicação do conhecimento e da tecnologia tendo como foco o cliente - pessoas e organizações – que buscam na FUNDATEC oportunidades para seu aprimoramento.

O trabalho da instituição se constrói em valores focados na qualidade, no compromisso e na velocidade, visando resultados voltados à excelência organizacional.

Concursos e processos seletivos públicos ou privados são especialidades da Fundatec: a primeira executora gaúcha a receber a certificação ISO 9001, que atesta a qualidade total na execução dos certames, conforme pode-se identifica em sua página oficial na internet: https://www.fundatec.org.br/portal/informativos/

Informações sobre a Entidade
Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC
CNPJ:87.878.476/0001-08
Endereço: Rua Prof. Cristiano Fischer 2012, Partenon | Porto Alegre-RS | CEP 91530-034

FORMA, PRAZO E LOCAL:
DA ORGANIZAÇÃO aContratada deverá realizar reunião inicial com a Comissão do Concurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do contrato no Diário Oficial/RS, oportunidade em que serão apresentadas as regras que disciplinarão o concurso, bem como todos os instrumentos normativos, conteúdos, e demais informações que deverão ser usadas para o desenvolvimento da "**Prova Teórico Objetiva" e "Teste Psicotécnico**" e o documento de planejamento.

O conteúdo programático da "**Prova Teórico Objetiva" e "Teste Psicotécnico**"será oportunamente elaborado pela contratada, o qual deverá ser aprovado previamente pelo Comissão Especial Eleitoral do COMDICA.

A segurança do evento, bem como, o sigilo necessário nas fases de preparação, serão de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64480b77e80b46.

responsabilidade da contratada, sem prejuízo que a contratante diligencie com órgãos da segurança pública em reforço.

DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA E TESTE

A Prova e Teste objeto da contratação, previstos como etapa de seleção de candidatos no Edital 01- COMDICA – Eleição do Conselho Tutelar, serão aplicadas nas dependências das escolas municipais;

Os locais de aplicação das provas deverão ser selecionados entre aqueles que possuam infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física dos candidatos, facilidade de acesso, inclusive para candidatos com deficiência, e sinalização para orientar a movimentação dos candidatos no dia das provas;

O local dedeverá dispor de banheiros femininos e masculinos, inclusive adaptados a necessidades especiais bebedouros coletivos, iluminação e ventilação adequada.

3.5. DA PROVA OBJETIVA E TESTE

A Prova e Teste deverão ser prepadados e corrigidos por profissionais com habilitação necessária nas áreas do conhecimento vinculadas aos objetivos do processo de seleção, devendo a Contratada garantir o sigilo, ética e ineditismo na elaboração de questões que compõem a prova e nos procedimentos do teste

As Provas teórico-objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios estabelecidos em Edital conterão **40 questões**, de múltipla escolha, **com 05 opções de resposta**, com conteúdo que atenda às atribuições dos cargos e de acordo com as especificações abaixo:

Componentes da Prova:
Língua Portuguesa - 12
Raciocínio Lógico - 08
Conhecimentos Gerais - ECA - 20
Previsão de duração da prova: 3 horas
Dia previsto: 02/07/2023

O gabarito da prova teórico-objetivas deverão ser divulgados até até 24 horas após a aplicação da prova, pelo endereço eletrônico da contratada e na Página oficial da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6480b77e80b46.

Administração Municipal de Sapucaia do Sul.

As folhas de respostas das questões das provas objetivas deverão ser personalizadas e identificadas por meio do mecanismo de segurança.

O preenchimento e a assinatura do candidato da folha de respostas serão feitos, obrigatoriamente, à tinta.

O caderno de questões e as folhas de respostas das provas deverão ser produzidos em impressora de alto desempenho, que garantam a qualidade de impressão e a legibilidade, utilizando no corpo do texto uma fonte de, no mínimo, dez pontos. Os cadernos de provas e as folhas de respostas deverão conter todas as instruções necessárias à realização da prova.

A contratada deverá montar, imprimir, conferir, embalar e lacrar os cadernos de questões, produzidos em quantidade suficiente às necessidades do concurso público.

Todo material impresso deve ser produzido em parque gráfico próprio ou contratado, com acesso restrito à equipe da contratada, vedado qualquer meio de comunicação externo.

Os gabaritos das provas objetivas deverão ser divulgados nos endereços eletrônicos da contratada, conforme data a ser oportunamente definida.

Etapa de Teste Psicológico

A Avaliação Psicológica visa identificar o grau de interesse, de conhecimento e de aprendizagem do candidato em relação às tarefas que desenvolverá, sendo um importante instrumento para a eficácia do processo de seleção dos candidatos a exercerem as atividades pertinentes a Conselheiro Tutelar no Município de Sapucaia do Sul. Esta etapa devera possibilitar que se identifiquem tendências de comportamento (competências técnicas e comportamentais) de cada candidato.

A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório, de acordo com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, realizada em um único turno, conforme metodologias consagradas para esta finalidade.

Deverão ser executados pela contratada os seguintes serviço:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6480b77e80b46.

- Aplicação de testes;

- Entrevista de devolução para os candidatos inaptos;

- Elaboração de laudos.

Nas duas modalidades de ações a contratada deverá elaborar provas e ações especiais para candidatos com deficiência, indicados previsamente as necessidades específicas.

Da Aplicação das Provas
A contratada deverá disponibilizar equipe capacitada, formada por coordenador e fiscais treinados em quantidade suficiente, responsável por todos os procedimentos da prova.

Todo o material de prova deverá ser providenciado de forma a garantir o sigilo até o momento da prova e com os devidos cuidados também após a prova até o momento da divulgação dos resultados.

DO CRONOGRAMA
O cronograma de execução seguirá o Cronograma pré Estabelecido do Edital 01- COMDICA – Eleição do Conselho Tutelar, sendo ajustado por acordo entre as partes. Após a aprovação do cronograma de execução, em caso de eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, ocorridos independentemente da vontade das partes, será feita a compensação em número de dias de atraso.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
O serviço tem natureza de serviços não contínuos ou contratados por escopo, tendo em vista que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto; nos termos do art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a realização de Prova e Teste visando a a seleção de candidatos haptos a concorrerem na Eleição do Conselho Tutelar de Sapucaia do Sul.
A contratação sera realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos a contratada deverá comprovar que atuam em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64480b77e80b46.

ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos conforme estabelido a seguir:

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo maximo de 30 (trinta) dias úteis após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal do contrato.

Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, o contratado deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para aprestação.

Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida ao contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:

GESTOR DO CONTRATO: WILLIAM BORBA, Secretario Municipal Geral de Governo, matrícula 93198, telefone: 34518079, E-mail: william.borba@sapucaiadosul.rs.gov.br

FISCAL DO CONTRATO: ANTONIO RAFAEL BAIOTO, Presidente Interino do COMDICA, matrícula 5234, telefone: 3474 3445, E-mail: rafael.baioto@sapucaiadosul.rs.gov.br.

Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6480b77e80b46.

Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com o contratado, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

O pagamento será realizado em até 60 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ___/____; Contrato Empenho nº: ___/____;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6480b77e80b46.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

Se durante a vigência da respectiva contratação houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela contratada, no verso da Nota Fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Visto que trata-se de serviço não contínuo e não há no quadro funcional disponibilidade para execução própria do objeto em tela, prospectou-se no mercado o custo de execução da contratação pretendida.

Alternativa possível: contratação de empresa especializada. Ressalta-se que tal contratação poderá ser realizada na forma de Licitação ou Dispensa de Licitação, conforme conveniência da Administração e enquadramento legal da contratada.

Foi apresentada proposta pela FUNDATEC, instituição com idoneidade e experiência no objeto desta contratação, que já prestou serviço de execução de concursos públicos para o município satisfatoriamente. Visto que a referida entidade enquadra-se nas previsões legais para dispensa de licitação, opina-se pela contratação nesta formatação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64480b77e80b46.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a etapa de Prova Teórico Objetiva
O valor estabelecido para execução dos serviços é de **R$ 20.176,00** para até **19** candidatos inscritos (pagantes e isentos).

Para a etapa de Avaliação Psicológica
Para essa etapa de avaliação, são necessários grupos fechados de até **20 candidatos** convocados e o valor total estabelecido é de **R$ 7.340,00**.

Em caso de pagamento com atraso, haverá incidência de atualização monetária com base no IGP-M da FGV e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambas as rubricas desde a data de vencimento da parcela até seu efetivo pagamento, e multa de 5% (cinco por cento) sobre o montante devido.

Não havendo pagamento, a **CONTRATADA** poderá suspender os serviços até que os pagamentos sejam realizados com os respectivos encargos moratórios, readequando-se ao cronograma do Concurso/Processo Seletivo Público.

O valor total do Serviço previsto a ser para contratação será de: **R$ 27.516,00** (vinte e sete mil quinhentos e dezesseis reais)

Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta da Fundatec no Banco do Brasil - Agência: 1899-6 - Conta: 109240-5.

Os valores devidos para realização da presente proposta deverão ser pagos da seguinte forma:

a) Parcela de 10% em até 05 dias após a publicação do edital de Abertura;

b) Parcela de 45% em até 05 dias após a homologação das inscrições;

c) Parcela de 35% em até 05 dias após a aplicação da Prova Teórico-objetiva;

d) Parcela de 10% em até 05 dias após a publicação da classificação final.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6480b77e80b46.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A contratante terá as seguintes responsabilidades:

Deverá designar um representante, com poderes decisórios no Processo, por ocasião da assinatura do Contrato;

Deverá fornecer à contratada as informações técnicas necessárias para o desenvolvimento do Concurso/Processo Seletivo Público;

Deverá definir e responsabilizar-se pela caracterização do regime jurídico de trabalho e pela legislação;

Deverá disponibilizar endereço eletrônico para facilitar as comunicações com a contratada;

Deverá fornecer cópia de toda a legislação pertinente ao Concurso/Processo Seletivo Público;

Deverá fornecer, em meio magnético, as informações para elaboração do Edital;

Deverá publicar a homologação dos candidatos aprovados;

Deverá fornecer à contratada, ao final de cada exercício financeiro e/ou após o término da vigência deste contrato/convênio, atestado de capacidade técnica e atestado ou declaração de aprovação da aplicação dos recursos públicos ou de regularidade dos serviços por ela prestados;

Deverá providenciar as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da conjtratada, desde que devidamente identificados, às dependências dos prédiosutilizados pela Administração Pública no município;

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada terá as seguintes responsabilidades:

A contratada deverá desenvolver e implementar o objeto desta proposta através de seu quadro técnico e funcional;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64480b77e80b46.

A contratada deverá dedicar-se ao projeto até sua efetiva conclusão dentro dos padrões de qualidade e excelência;

A contratada deverá divulgar todos os editais do processo na internet;

A contratada deverá divulgar a realização do processo nos meios de comunicação via releases à imprensa, e-mail marketing, informativo de concursos eletrônico e outros dentro de suas possibilidades;

A contratada deverá zelar pelo nome do CLIENTE no âmbito das atividades decorrentes da presente proposta;

A contratada deverá tratar como confidencial toda e qualquer informação e material do processo, que somente será divulgado ou distribuído no cumprimento do cronograma;

A contratada deverá realizar Sorteio Público para desempate dos candidatos na sede da contratada devendo haver registro filmado do evento;

A contratada responsabilizar-se pelo pagamento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do processo, no que couber;

A contratada se comprometerá a não utilizar mão de obra em condição de trabalho degradante, forçado, escravo, infantil, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, sob pena de suspensão ou rescisão contratual, e aplicação de penalidades contratuais e legais.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá apresentar pelo meno 01 (um) atestado de capacidade técnica, demonstrando que já realizou concursos públicos semelhantes ao Objeto da proposta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão – 13: Secretaria Municipal Geral de Governo
Unidade- 004: Conselho Tutelar
Tipo - Ação – Atividade Ação 2124
Funcional – 0004.0243.0002 – Manut. e modernização das atividades do CT.
Elemento:333903900000 –
Dotação – 1415
Recurso Livre – 00010000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6480b77e80b46.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO RAFAEL BAIOTO
716.234.000-82
07/06/2023 13:57:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sapucaia do Sul, 31 de maio de 2023.

Antônio Rafael Baioto-
Presidente Interino do COMDICA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapucaia do Sul / RS

Assinado eletronicamente por:
WILLIAM THIAGO DE BORBA
010.408.910-55
07/06/2023 15:02:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

William Thiago de Borba
Secretário Municipal Geral de Governo
Prefeitura Municipal deSapucaia do Sul